

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 092/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175381/2017

“AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER OS SETORES, BEM COMO AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: a empresa CERILLO NETO RIBEIRO DA SILVA SOUZA EIRELI - ME, inscrito no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 17.508.067/0001-34, com sede sito à Rua Governador Pedro Pedrossian – nº 25 – Bairro Jardim Aeroporto em Várzea Grande/MT – CEP 78.110-354 - telefone (65) 3058-0670 - Cel. 99972-8793 – email minascommt@gmail.com., neste ato representada pelo CERILLO NETO RIBEIRO DA SILVA SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3146752-0 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 047.358.641-05.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 175381/2017, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO, do qual será parte integrante o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas;

1 Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº 092/2018/SES/MT, para Retificar o Preâmbulo

Cláusula Segunda - DA RETIFICAÇÃO

2.1 Retificar o preâmbulo no parágrafo CONTRATADA, conforme a seguir.

Onde se lê: CERILO NETO RIBEIRO DA SILVA SOUZA EIRELI - ME

Leia-se: CIRILO NETO RIBEIRO DA SILVA SOUZA EIRELI - ME

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 057/2018/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2018

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde